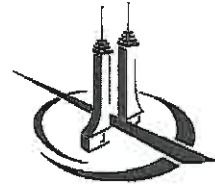




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 27 /2019/GAPRE

Uruguaiana, 27 de Março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ver. Zulma Ancinello
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações


CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 499/2019/LEG	Rubrica
DATA 27/03/19	HORA 13:58

Excelentíssima Senhora,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2019, 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019, 32/2019, 33/2019, 34/2019, 35/2019, 36/2019, 37/2019, 38/2019, 39/2019, 40/2019, 41/2019, da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

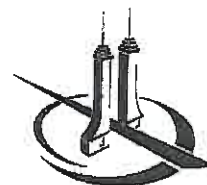
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 11/2019

Uruguaiana, 19 de Março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 199/2019/LEG	
DATA 27 / 03 / 19	HORA 13:58

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 027/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do senhor Vereador Rafael Alves, informar que o requerimento nº 14/2019 foi encaminhado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para as providências necessárias.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Req 14



2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.brE-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º 27 /2019/DLEG

Uruguaiana, 7 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: solicita informações à Secretaria de Desenvolvimento Econômico implantação, em Uruguaiana, do SISBI-POA.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 14/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizado nesta Casa sob nº 0039/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne informar como estão as tratativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para a implantação, em Uruguaiana, do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA).
2. Justifica-se o presente requerimento em vista de que SISBI-POA faz parte de um Sistema Unificado de atenção à Sanidade Agropecuária e tem o objetivo de padronizar e harmonizar os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal, para garantir a procedência e a segurança alimentar. Além disso, é uma ferramenta de inclusão que respeita as especificações regionais de produtos de origem animal em diferentes escalas de produção e permite a inserção no mercado formal (local, regional e nacional) de uma categoria de produtos que necessita ainda de regulamentação específica.
3. Qualquer estabelecimento em nível municipal que produza produtos de origem animal pode aderir ao sistema. Com essa adesão os produtos poderão ser comercializados em todo Brasil, diferentemente dos que possuem apenas selos municipais ou estaduais, cujo a comercialização é apenas interna.
4. Contudo, buscamos com esta proposição trazer maior possibilidade aos nossos produtores, para que através da adesão a esse Sistema, possam ter maior facilidade na comercialização de seus produtos.

Atenciosamente,

27/02/2019
VASCO
Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
PresidenteSEMUSE
para manifestação
Elton Rosa Melo
Secretário Adjunto de
de Governo 27/02/19